

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
EXCLUIR, da portaria nº 427, de 19/11/2018, publicada no DOE. Nº 33.742, de 20/11/2018, nome da servidor LUIZ CLAUDIO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 5931839/2.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 397875

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 397712,
DOE Nº 33.776, DE 09/01/2019,

REFERENTE AO CONTRATO 011/2014, FIRMADO COM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
CNPJ: 05.059.613/0001-18.
- **ONDE SE LÊ:** ADMISSÃO DE SERVIDOR, **LEIA-SE:** TERMO ADITIVO A CONTRATO; e
- **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTRATO Nº: 011/2014, **LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2018 AO CONTRATO 011/2014.

Protocolo: 397868

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2019 – ADEPARÁ,
04 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos, com vistas a dinamizar a rotina desta Agência;
RESOLVE:
I – DELEGAR a competência ao Diretor Administrativo e Financeiro, SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula nº 5861632/3, de autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito desta Agência.
II – Atribuir ao Diretor Administrativo e Financeiro, SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula nº 5861632/3, a competência de Ordenador de Despesas, habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 04 de janeiro de 2019.
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 397859

PORTARIA Nº 0015/ 2019 – ADEPARÁ,
08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 em consonância com o Decreto Estadual, DOE nº de 32.798 de 1º janeiro 20015.
CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 249, de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art.40 da Constituição do Estado do Para, e
CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituído pela Portaria nº 1660/2011 de maio de 2011, publicada no DOE nº 31925 de 30 de maio de 2011
R E S O L V E: HOMOLOGAR a avaliação da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CESAD do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

MATRICULA	NOME	CARGO	PROCESSO	CONCEITO
57234545/1	RODRIGO ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	2011/77848	EXCELENTE

egistre-se, publique-se e cumpra-se.LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 397979

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0004/2019- ADEPARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE, matrícula nº 57189753/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Multas - GAMULT, durante o período de Férias do(a) titular LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA, matrícula nº 5044235/4, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 397889

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0012/2018 - ADEPARÁ,
04 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 4145/2018 de 12/12/2018, publicada no DOE nº 33.7765 de 21/12/2018, que concedeu Licença Prêmio a servidora NEILA FARIAS DE CARVALHO, matrícula 55588438/1, no período de 02/01/19 a 31/01 /2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 397888

PORTARIA Nº 0011/2018 - ADEPARÁ,
04 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 4123/2018 de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.7765 de 21/12/2018, que concedeu Licença Prêmio ao servidor LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA,

matrícula 54197073/1, no período de 03/01/19 a 01/02/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 397887

PORTARIA Nº 020/2019 - ADEPARÁ,
09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
NOMEAR, para o cargo em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	A CONTAR
SAMIA DOS SANTOS ALVES	GEP-DAS-011.4 - COORDENADOR	01/01/2019
VAGNER SILVA DA COSTA	GEP-DAS-011.4 - GERENTE	08/01/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 398000

PORTARIA Nº 019/2019 - ADEPARÁ,
09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor MARIO MONTEIRO PALHETA JUNIOR, matrícula nº 51855859/5, ocupante do cargo comissionado, GEP-DAS-011.3 – Gerente de Revenda de Insumos Vegetais, a contar de 08 de janeiro de 2019;
II – NOMEAR, JOÃO DA SILVA NEVES, para o cargo comissionado, GEP-DAS-011.3 – Gerente de Revenda de Insumos Vegetais, a contar de 08 de janeiro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 397998

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
PORTARIA Nº 0013/2019 - ADEPARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2019
R E S O L V E:
Art. 1º - DELEGAR a competência a contar de 01/01/2019 ao servidor SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 5861632/3, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão assinarem documentos a seguir elencados:
AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;
REIVINDICAR DIREITOS;
EFETUAR ACORDOS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO
ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;